



ESTADO DA PARAÍBA
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SAPÉ
Keila Fernanda Longen
Tabeliã e Oficiala de Registro
Rua Padre Zeferino Maria, n.º 652A, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 98126-0978, e-mail: cartoriosapepb@gmail.com

Edital 27/2024

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: JANAINA PAULINO CALAZANS

PROCESSO DE USUCAPIÃO – TN 521/2023

DO IMÓVEL: “Terreno com perímetro de 90,19m e área 278,00m². Iniciando-se a descrição deste perímetro a LESTE (frente) do vértice V-01 ao V-02; com extensão de 9,50 metros, confrontando-se com a Rodovia PB 073 Sapé/Sobrado; ao SUL (lado direito), do vértice V-02 ao V-03 com extensão de 37,73 metros, confrontando com a residência s/n de propriedade de Adailton Francelino da Silva de CPF 342.868.614-49; a OESTE (fundos) do vértice V-03 ao V-04 com extensão de 5.40 metros, confrontando-se com a residencia n.o 265 de propriedade de Eugênio Pulrolnik de CPF n.o 030.745.644-74; a NORTE (lado esquerdo) do vértice V-03 ao V-04, com extensão de 37,56 metros”, conforme descrição elaborada pelo engenheiro civil Ivan Venâncio Nogueira, CREA 161821868-9, constante do memorial descritivo vinculado à ART PB20230543832, registrada em seis de julho de dois mil e vinte e três (06/07/2023), o qual não possui matrícula aberta. O imóvel está cadastrado no Município com o n.º 6946, localização cartográfica 01.05.023.0009.001 17.196.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário

A OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPÉ/PB, Keila Fernanda Longen, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de Serviço da egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que o presente virem, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epigrafe, instaurado a pedido da solicitante **JANAINA PAULINO CALAZANS**, tendo por objeto o imóvel acima descrito. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de proprietária sobre aludido imóvel, desde o início do ano de dois mil e vinte e dois, quando a adquiriu de Maria Ilza Menezes de Oliveira de forma verbal pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o valor foi pago de forma parcelada e quando quitado, em três de junho de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), foi firmado o “recibo particular de compra e venda” subscrito pela alienante Maria Ilza Menezes de Oliveira e a adquirente Janaina Paulino Carreira Calazans. A Sra Maria Ilza, por sua vez, adquiriu a posse do imóvel por “termo



ESTADO DA PARAÍBA
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SAPÉ
Keila Fernanda Longen
Tabeliã e Oficiala de Registro
Rua Padre Zeferino Maria, n.º 652A, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 98126-0978, e-mail: cartoriosapepb@gmail.com

de doação” formalizado por instrumento particular com firma reconhecida, datado de cinco de outubro de mil novecentos e noventa e seis (05/10/1996) de João Figueiredo Coutinho. Desde então, exerceu a posse sobre o imóvel com ânimo de dona até a transferir à solicitante, com esta mesma natureza. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, oferecer impugnação à pretensão, cientes de que a inércia no prazo assinalado implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O processo pode ser consultado de forma presencial na Serventia situada à Rua Padre Zeferino Maria, n.º 652-A, Centro, Sapé/PB. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicada por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada.

Sapé/PB, 04 de setembro de 2024

KEILA FERNANDA LONGEN
Tabeliã e Oficiala de Registro